Of. nº 468/17-SG.

Esteio, 05 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Felipe Costella, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04 de abril, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente para que faça a eliminação da broca localizada na Rua Pedro Alvares Cabral, em frente ao nº 119, Vila Osório.

Segundo o Vereador, o morador declarou que a broca está quase invadindo sua residência.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

 Presidente.